

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 217/2025.

Processo SGP-e UDESC: 5155/2025.
Centro de Ciências Tecnológicas - CCT

1. OBJETO:

Pagamento de inscrição do discente Enzo Bello Boscatto, membro do Grupo de Pesquisa em Redese Aplicações Distribuídas (GRADIS) e do Laboratório de Processamento Paralelo e Distribuído (LabP2D) do DCC/CCT para a participação no ERAD-RS 2025, que ocorrerá no período de 23 e 25 de abril de 2025, em Foz do Iguaçu/PR. Resolução 007/2012. Exclusivo CCT.SGP-e 5155/2025.14842-Pesquisa.

2. JUSTIFICATIVA:

Justifica-se o auxílio financeiro para viabilizar a participação do acadêmico do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação –BCC/UDESC, Enzo Bello Boscatt, membro do Grupo de Pesquisa em Redes e Aplicações Distribuídas (GRADIS) e do Laboratório de Processamento Paralelo e Distribuído (LabP2D), que atua como bolsista de iniciação científica associada ao projeto de pesquisa Mecanismos para Alocação de Infraestruturas Virtuais baseados em Aprendizado de Máquina e Acelerados por GPUs-parte 3. Enzo Bello Boscatt é o autor principal de um artigo científico submetido à ERAD/RS2025. O evento acontecerá no período que compreende os dias 23 a 25 de abril de 2025, em Foz do Iguaçu, Paraná. O objetivo da ERAD/RS2025 é aumentar a participação da região Sul do Brasil em eventos nacionais e internacionais. Para isso, os fóruns são indicados para estudantes (preferencialmente graduação e pós-graduação) apresentarem seus trabalhos preliminares e obterem retornos, visando qualificar e aprimorar o processo científico.

3. CONTRATADA:

SBC - SOCIEDADE BRASILEIRA DE COMPUTAÇÃO
CNPJ: 29.532.264/0001-78

4. RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA:

Justifica-se a escolha do fornecedor SOCIEDADE BRASILEIRA DE COMPUTAÇÃO por se tratar da única organizadora para este evento específico, não sendo possível a obtenção de 03 orçamentos para comprovação da compatibilidade de preço. Porém, o demandante atesta que o preço praticado pelo fornecedor em questão está de acordo com os preços médios praticados por outras organizadoras de eventos deste porte no Brasil, ou seja, compromete-se que o valor contratado está de acordo com o preço de mercado.

5. VALOR DA CONTRATAÇÃO:

R\$ 59,00 (cinquenta e nove reais)

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE	SUBAÇÃO	FONTE	ELEMENTO	VALOR
CCT	14842	2.501.269.000	339039	R\$ 59,00

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Resolução nº 030/2010/UDESC

Fundamentação: enquadramento da despesa no **Art. 74, III, letra "f" da Lei 14.133/21.**

DESPACHO E HOMOLOGAÇÃO

Ratifico e Autorizo a contratação direta, em conformidade com a **Inexigibilidade de Licitação nº**

217/2025, e os documentos que instruem os autos do processo UDESC 5155/2024, com base no disposto enquadramento da despesa no **Art. 74, III, letra "f" da Lei 14.133/21**, certificando que a contratação não representa fracionamento do objeto, nos termos do § 3º do art. 4º do Decreto Estadual 30/2023.

Joinville/SC, 3 de abril de 2025.

Antonio Heronaldo de Sousa - Diretor Geral/CCT
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **KL26J53B**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANTONIO HERONALDO DE SOUSA (CPF: 467.XXX.244-XX) em 07/04/2025 às 08:06:46

Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 04/04/2024 - 10:19:15 e válido até 04/04/2027 - 10:19:15.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMDUxNTVfNTE1N18yMDI1X0tMMjZKNTNC> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00005155/2025** e o código **KL26J53B** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.